

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 382 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 381/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 404ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 4 e 5 de novembro de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora, as colaboradoras e os representantes de Instituições de Ensino abaixo relacionados para comporem a Comissão para Organização e Realização do 1º Encontro de Enfermeiros Obstétricos/Neonatal de Mato Grosso do Sul:

- Sra. Meire Benites de Souza (Membro);
- Dra. Sonia Solange Ennes Pessoa, Coren-MS n. 27755 (Membro);
- Sra. Gisele de Souza Mendes (Membro);
- Dra. Thayla Sanara Rodrigues Cândido, Coren-MS n. 417369 (Membro);
- Sr. Marcelo Siqueira Alexandre da Silva (Membro);
- Dra. Sandra Helena Gomes Moraes, Coren-MS n. 243027 (Membro) e;
- Dra. Eunice Delgado Cameron de Souza, Coren-MS n. 33192 (Membro).

Art. 2º O exercício desta função não gera direito à gratificação, auxílio representação, bem como qualquer outro ônus e encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida servidora, das referidas colaboradoras e representantes de Instituições de Ensino, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 4147